



**ESTADO DA PARAIBA**  
**MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO BACAMARTE**  
R. Senador Cabral, 36 – Centro – Riachão do bacamarte – PB  
CNPJ: 01. 612.343/0001 -70

### **SANÇÃO A PROJETO DE LEI**

O Prefeito Constitucional do Município de Riachão do Bacamarte, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

**SANCIONA** o Projeto de Lei nº 004/2023, de autoria do Poder Executivo e aprovado pelo Poder Legislativo em 23 de Março de 2023, que passa a ter o seguinte número: Lei nº 380/2023, de 24 de Março de 2022.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Riachão do Bacamarte-PB, 24 de Março de 2023.



**JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA**

**Prefeito Constitucional**



**ESTADO DA PARAIBA**  
**MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO BACAMARTE**  
**R. Senador Cabral, 36 – Centro – Riachão do bacamarte – PB**  
**CNPJ: 01. 612.343/0001 -70**

**LEI Nº380/2023.**

MODIFICA OS VALORES SALARIAIS PAGOS AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, A FIM DE FAZER O PAGAMENTO DE CONFORMIDADE COM O PISO NACIONAL DO MAGISTÉRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**O Prefeito Municipal de Riachão do Bacamarte, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou o presente Projeto de Lei de autoria do Legislativo Municipal e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º. Os valores pagos a título de vencimentos aos profissionais do quadro permanente do magistério do Município de Riachão do Bacamarte-PB passa a ser regulado pela presente Lei.

Art. 2º. Os valores mencionados no artigo anterior passarão a ser os constantes das tabelas, incluídas nos Anexos da presente Lei, sendo o reajuste que vigorará a partir da aprovação da presente Lei.

Parágrafo único. O piso salarial será de R\$ 2.790,09 (dois mil, setecentos e noventa reais e nove centavos) correspondente a uma jornada de 25% (vinte e cinco) horas aulas semanais.

Art. 3º. Os valores dos profissionais do magistério deste Município constantes nas Tabelas anexas a esta Lei passarão a ser pagos a partir de março do corrente ano, resguardando o direito ao recebimento das diferenças referentes aos retroativos dos meses de janeiro e fevereiro.

Art. 4º. As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a 01 de Janeiro de 2023.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Riachão do Bacamarte-PB, 24 de março de 2023.

**Gabinete do Prefeito Constitucional de Riachão do Bacamarte-PB**



**JOSÉ DE ARIMATEA DA SILVA**  
**Prefeito Constitucional**

CLASSE - A	REFERÊNCIAS	SIMBOLOGIA	REMUNERAÇÃO	SALÁRIO ANTERIOR
DENOMINAÇÃO				
PROFESSOR - A - PA NIVEL MÉDIO	I	PA - I	R\$ 2.790,09	R\$ 2.406,29
	II	PA - II	R\$ 2.845,84	R\$ 2.454,37
	III	PA - III	R\$ 2.902,80	R\$ 2.503,49
	IV	PA - IV	R\$ 2.960,88	R\$ 2.553,58
	V	PA - V	R\$ 3.020,05	R\$ 2.604,61
	VI	PA - VI	R\$ 3.080,46	R\$ 2.656,71

CLASSE - B	REFERÊNCIAS	SIMBOLOGIA	REMUNERAÇÃO	SALÁRIO ANTERIOR
DENOMINAÇÃO				
PROFESSOR - B - PB1 NIVEL SUPERIOR	I	PB1 - I	R\$ 2.929,60	R\$ 2.526,61
	II	PB1 - II	R\$ 2.988,19	R\$ 2.577,14
	III	PB1 - III	R\$ 3.047,94	R\$ 2.628,67
	IV	PB1 - IV	R\$ 3.108,91	R\$ 2.681,25
	V	PB1 - V	R\$ 3.171,05	R\$ 2.734,84
	VI	PB1 - VI	R\$ 3.234,51	R\$ 2.789,58

CLASSE - B	REFERÊNCIAS	SIMBOLOGIA	REMUNERAÇÃO	SALÁRIO ANTERIOR
DENOMINAÇÃO				
PROFESSOR - B - PB2 ESPECIALIZAÇÃO 20% DO PB1	I	PB2 - I	R\$ 3.515,51	R\$ 3.031,92
	II	PB2 - II	R\$ 3.585,83	R\$ 3.092,57
	III	PB2 - III	R\$ 3.657,55	R\$ 3.154,42
	IV	PB2 - IV	R\$ 3.730,70	R\$ 3.217,51
	V	PB2 - V	R\$ 3.805,31	R\$ 3.281,86
	VI	PB2 - VI	R\$ 3.881,38	R\$ 3.347,46

CLASSE - B	REFERÊNCIAS	SIMBOLOGIA	REMUNERAÇÃO	SALÁRIO ANTERIOR
DENOMINAÇÃO				
PROFESSOR - B - PB3 MESTRADO 40% DO PB1	I	PB3 - I	R\$ 4.101,44	R\$ 3.537,25
	II	PB3 - II	R\$ 4.183,46	R\$ 3.607,99
	III	PB3 - III	R\$ 4.267,12	R\$ 3.680,14
	IV	PB3 - IV	R\$ 4.352,48	R\$ 3.753,76
	V	PB3 - V	R\$ 4.439,47	R\$ 3.828,78
	VI	PB3 - VI	R\$ 4.528,32	R\$ 3.905,41

CLASSE - B	REFERÊNCIAS	SIMBOLOGIA	REMUNERAÇÃO	SALÁRIO ANTERIOR
DENOMINAÇÃO				
PROFESSOR - B - PB4 DOUTORADO 80% DO PB1	I	PB4 - I	R\$ 5.273,25	R\$ 4.547,87
	II	PB4 - II	R\$ 5.378,68	R\$ 4.638,79
	III	PB4 - III	R\$ 5.486,26	R\$ 4.731,57
	IV	PB4 - IV	R\$ 5.595,98	R\$ 4.826,20
	V	PB4 - V	R\$ 5.707,91	R\$ 4.922,73
	VI	PB4 - VI	R\$ 5.822,10	R\$ 5.021,22



CLASSE - C	REFERÊNCIAS	SIMBOLOGIA	REMUNERAÇÃO	SALÁRIO ANTERIOR
DENOMINAÇÃO				
PROFESSOR - C - PC1 NIVEL SUPERIOR	I	PC1 - I	R\$ 2.929,60	R\$ 2.526,61
	II	PC1 - II	R\$ 2.988,19	R\$ 2.577,14
	III	PC1 - III	R\$ 3.047,94	R\$ 2.628,67
	IV	PC1 - IV	R\$ 3.108,91	R\$ 2.681,25
	V	PC1 - V	R\$ 3.171,05	R\$ 2.734,84
	VI	PC1 - VI	R\$ 3.234,51	R\$ 2.789,58

CLASSE - C	REFERÊNCIAS	SIMBOLOGIA	REMUNERAÇÃO	SALÁRIO ANTERIOR
DENOMINAÇÃO				
PROFESSOR - C - PC2 ESPECIALIZAÇÃO 20% DO PC1	I	PC2 - I	R\$ 3.515,52	R\$ 3.031,92
	II	PC2 - II	R\$ 3.585,83	R\$ 3.092,57
	III	PC2 - III	R\$ 3.657,54	R\$ 3.154,41
	IV	PC2 - IV	R\$ 3.730,70	R\$ 3.217,51
	V	PC2 - V	R\$ 3.805,31	R\$ 3.281,85
	VI	PC2 - VI	R\$ 3.881,38	R\$ 3.347,46

CLASSE - C	REFERÊNCIAS	SIMBOLOGIA	REMUNERAÇÃO	SALÁRIO ANTERIOR
DENOMINAÇÃO				
PROFESSOR - C - PC3 MESTRADO 40% DO PC1	I	PC3 - I	R\$ 4.101,44	R\$ 3.537,25
	II	PC3 - II	R\$ 4.183,46	R\$ 3.607,99
	III	PC3 - III	R\$ 4.267,12	R\$ 3.680,14
	IV	PC3 - IV	R\$ 4.352,48	R\$ 3.753,76
	V	PC3 - V	R\$ 4.439,47	R\$ 3.828,78
	VI	PC3 - VI	R\$ 4.528,32	R\$ 3.905,41

CLASSE - C	REFERÊNCIAS	SIMBOLOGIA	REMUNERAÇÃO	SALÁRIO ANTERIOR
DENOMINAÇÃO				
PROFESSOR - C - PC4 DOUTORADO 80% DO PC1	I	PC4 - I	R\$ 5.273,25	R\$ 4.547,87
	II	PC4 - II	R\$ 5.378,68	R\$ 4.638,79
	III	PC4 - III	R\$ 5.486,26	R\$ 4.731,57
	IV	PC4 - IV	R\$ 5.595,98	R\$ 4.826,20
	V	PC4 - V	R\$ 5.707,91	R\$ 4.922,73
	VI	PC4 - VI	R\$ 5.822,10	R\$ 5.021,22

PEDAGOGO P	REFERÊNCIAS	SIMBOLOGIA	REMUNERAÇÃO	SALÁRIO ANTERIOR	
DENOMINAÇÃO					
SUPERVISOR ESCOLAR ORIENTADOR EDUCACIONAL NIVEL SUPERIOR	PSE1 POE1	I	PSE1 - I / POE1 - I	R\$ 2.929,60	R\$ 2.526,61
		II	PSE1 - II/POE1 - II	R\$ 2.988,19	R\$ 2.577,14
		III	PSE1 - III/POE1 - III	R\$ 3.047,94	R\$ 2.628,67
		IV	PSE1 - IV/POE1 - IV	R\$ 3.108,91	R\$ 2.681,25
		V	PSE1 - V/POE1 - V	R\$ 3.171,05	R\$ 2.734,84
		VI	PSE1 - VI/POE1 - IV	R\$ 3.234,51	R\$ 2.789,58